

EDITAL 62.76 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CÓDIGO 1137)

1.1. Área de Concentração: Política Internacional

1.2. Vagas: 15 vagas a serem distribuídas entre as linhas de pesquisa, em acordo com a disponibilidade de orientação dos(as) professores(as) do Programa.

1.2.1. Linha 1: Instituições e Desenvolvimento

1.2.2. Linha 2: Política e Sociedade Internacional

1.2.3. Linha 3: Segurança, Estratégia e Defesa

1.3. Candidatos: Diplomados em Curso Superior

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.1.1. Histórico Escolar da Graduação
- 1.1.2. Currículo completo, modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, ANEXO 1).
- 1.1.3. Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO 1) devidamente PREENCHIDA e ASSINADA. A ficha de avaliação deve estar encadernada com os documentos comprobatórios ordenados conforme a sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde). A produção referente aos grupos 2 e 3 deve estar compreendida no período de janeiro de 2015 a outubro de 2019. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do Qualis mais recente do periódico na área de Ciência Política e Relações Internacionais.
- 1.1.4. Pré-projeto de Pesquisa de até 10 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) com os seguintes itens:
 - 1.1.4.1. Título;
 - 1.1.4.2. Tema e Delimitação do Tema;
 - 1.1.4.3. Linhas de Pesquisas Pretendidas (indicar duas em ordem de prioridade);
 - 1.1.4.4. Problema de Pesquisa e Hipótese (s);
 - 1.1.4.5. Objetivos (Geral e Específicos);
 - 1.1.4.6. Justificativa;
 - 1.1.4.7. Revisão da Produção Científica sobre o tema;
 - 1.1.4.8. Metodologia;
 - 1.1.4.9. Bibliografia.

1.1.5. A cópia impressa da documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro, até às 19h59min**) via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Relações Internacionais

Área de Concentração:

Linhas de Pesquisa (em ordem de prioridade):

Para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº1000, Prédio 74C, Sala 4112, andar térreo, Bairro Camobi, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

- 1.5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9295 e e-mail ppgri.ufsm@gmail.com.
- 1.5.2. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia **24 de outubro de 2019**, no mural do Departamento de Economia e Relações Internacionais (Prédio 74C, CCSH, Cidade Universitária, Campus) e no site www.ufsm.br/deri

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1.6.1. O processo seletivo será composto de uma única fase com as seguintes avaliações:

1.6.1.1. Prova escrita de Conhecimento (Peso 4,0)

- 1.6.1.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter classificatório, será realizada no dia **11 de novembro de 2019**, com início às 9h e término às 12h30min, na sala 4135, do Prédio 74C, CCSH, Cidade Universitária, Campus.

- 1.6.1.1.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento, com antecedência munido de documento com fotografia.

- 1.6.1.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

1.6.1.1.4. A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

• **Área de Concentração: POLÍTICA INTERNACIONAL**

a. LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. European Journal of International Relations, v. 19, n. 3, p. 567-587, 2013.

b. LAPID, Yosef. The third debate: On the prospects of international theory in a post-positivist era. International studies quarterly, v. 33, n. 3, p. 235-254, 1989.

c. WALT, Stephen M. International relations: one world, many theories. Foreign policy, p. 29-46, 1998.

1.6.1.1.5. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- I. Domínio da bibliografia indicada (3,0),
- II. Foco na questão proposta (2,0),
- III. Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),
- IV. Coerência argumentativa (1,0),
- V. Clareza e coesão textual (1,0).

1.6.1.1.6. A prova escrita de conhecimento deverá ser à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.

1.6.1.2. Análise do Currículo (Peso 2,0); Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 2,0); e Entrevista (Peso 2,0).

1.6.1.2.1. **Análise do Currículo (peso 2,0)**, versão impressa, no formato Lattes completo, com cópias dos comprovantes **na ordem da Ficha de Avaliação** explicitada no ANEXO 1.

I. A média obtida pelo candidato será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior média, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos da linha. Para os demais candidatos da área aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota da Ficha de Avaliação.

II. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

1.6.1.2.2. **Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2,0)**. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

I. Adequação à área de concentração e pertinência aos projetos da linha de pesquisa pretendida no programa (5,0 pontos),
II. Consistência e coerência do projeto de pesquisa (5,0 pontos).

1.6.1.2.3. **Entrevista, (peso 2,0)**.

I. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **11 de novembro de 2019**, no mural do Departamento de Economia e Relações Internacionais e no site www.ufsm.br/deri.

II. As entrevistas com os candidatos selecionados serão realizadas nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**, no prédio 74C, na sala 4135 do Campus Universitário e de acordo com os critérios de avaliação:

III. Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa e a sua adequação à linha de pesquisa pretendida (6,0 pontos),

IV. Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (4,0 pontos).

1.6.1.3. A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada no dia **14 de novembro de 2019**, no mural do Departamento de Economia e Relações Internacionais e no seu site, www.ufsm.br/deri.

1.6.1.4. O prazo para pedido de reconsideração desta seleção será até o dia **18 de novembro de 2019**. O julgamento será divulgado no dia **20 de novembro de 2019**. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: ppgri.ufsm@gmail.com.

1.7. CLASSIFICAÇÃO

- 1.7.1. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete.
- 1.7.2. Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.
- 1.7.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejo de candidatos entre as Linhas e orientadores.
- 1.7.4. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador definitivo.

Júlio César Cossio Rodriguez
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A ficha de avaliação deve estar encadernada com os documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde)

Nome do candidato: _____

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0)

Nº	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
1.1	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5		
1.2	Graduação na área	1	4,0		
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5		
1.4	Graduação em área afim	1	2,0		
TOTAL					

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0)

Nº	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	2	8,0		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	2	6,0		
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2	5,0		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	2	5,0		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	2	4,5		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	2	4,0		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4.	2	3,5		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	2	3,0		

	classificadas como Qualis B5.			
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	2	2,5	
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	2	2,0	
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	2	2,0	
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	1,5	
2.13	Material didático com ficha catalográfica	5	1,5	
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	5	1,0	
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	1,0	
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,7	
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5	
2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5	
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	5	0,5	
TOTAL				

Obs.: Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Ciência Política e Relações Internacionais mais recente.

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0)

Nº	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
3.1	Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	5	2,0		
3.2	Participação em projeto de extensão (por semestre)	5	2,0		
3.3	Docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	5	2,0		
3.4	Monitoria de disciplina (por semestre letivo)	5	1,0		

3.5	Tutoria EaD (por semestre letivo)	5	1,0		
3.6	Docência em cursos livres (por semestre)	5	0,5		
3.7	Produções técnicas comprovadas (ex. tradução, revisão)	5	0,5		
3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	5	0,5		
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	5	0,5		
3.10	Participação em comissões e colegiados	5	0,4		
3.11	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	0,3		
3.12	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	5	0,3		
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	5	0,3		
3.14	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	10	0,1		
TOTAL					

Assinatura do candidato:

(Espaço destinado à Comissão de Seleção)

Média obtida pelo candidato na Ficha de Avaliação: _____
